Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

PRORROGA LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade da servidora **Shirley Leoni dos Santos**, concedida através da Portaria nº. 2.362, de 21/06/2011, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br